



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

FT. N.º 0057

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.519 =

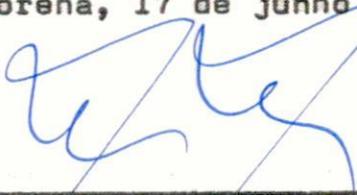
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2321, de 15 de junho de 1981 que, recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de junho de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de junho de 1981.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =